



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



**EMENDA**  
**ADITIVA**

**Ao PL 2.050/2018, que Dispõe sobre a inclusão de produtos, majoritariamente, produzidos pelos produtores rurais e agricultores do Distrito Federal, nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências.**

Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 2º do PL 2.050/2018 com a seguinte redação:

Parágrafo único. Entidade representativa dos agricultores familiares, orgânicos e artesanais farão parte do grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o ótimo projeto do nobre Deputado Chico Vigilante, que certamente contribuirá para o desenvolvimento da agricultura familiar, orgânica e artesanal do Distrito Federal e municípios que integram a RIDE.

Está sendo acrescentada a previsão de entidade representativa deles fazer parte do grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

Brasília, 7 de abril de 2020.

ROOSEVELT VILELA  
DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 12:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



Código Verificador: **0091874** Código CRC: **9BE14E35**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8142  
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

---

00001-00013649/2020-14

0091874v2